

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.139 /2025

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Titulo Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL <u>Aprovou</u> e este <u>Sanciona</u> a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Vitoriense a Ilm^a. Sr^a. DALVA SOARES NASCIMENTO MELO, natural da Cidade do Recife PE.
- Art. 2º Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, contatando com a homenageada para agendamento de dia e hora para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador José Antônio Domingos.